

REQUERENTE : TRABALHO COM COMPETENCIA E RESPONSABILIDADE 15-MDB / 40-PSB / 11-PP / 25-DEM / 45-PSDB

REQUERENTE : DEMOCRATAS - COMISSAO PROVISORIA DE SAO GABRIEL DO OESTE - MS

REQUERENTE : DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO DE SAO GABRIEL DO OESTE - MS

REQUERENTE : PARTIDO PROGRESSISTA - PP

REQUERENTE : PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DO OESTE - MS

REQUERENTE : PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - DIRETORIO MUNICIPAL

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

EDITAL  
00006

A Excelentíssima Senhora SAMANTHA FERREIRA BARIONE, Juíza Eleitoral da 40ª Zona Eleitoral - SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) TRABALHO COM COMPETENCIA E RESPONSABILIDADE (MDB, PSB, PP, DEM, PSDB) 06001376720206120040, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de SÃO GABRIEL DO OESTE.

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
45	JEFERSON LUIZ TOMAZONI	JEFERSON TOMAZONI	06001437420206120040

Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
45	VALDECIR MALACARNE	VALDECIR MALACARNE	06001489620206120040

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 23 de Setembro de 2020.

LISIANE KELLI FELIX DE ALMEIDA - 016258471996

Chefe de Cartório da 40ª Zona Eleitoral

(Assinatura autorizada: Portaria 05/2020)

### **REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600123-83.2020.6.12.0040**

PROCESSO : 0600123-83.2020.6.12.0040 REGISTRO DE CANDIDATURA (SÃO GABRIEL DO OESTE - MS)

RELATOR : 040ª ZONA ELEITORAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

EDITAL

00004

A Excelentíssima Senhora SAMANTHA FERREIRA BARIONE, Juíza Eleitoral da 40ª Zona Eleitoral - SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 17 - PSL 06001238320206120040, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de SÃO GABRIEL DO OESTE.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
17022	ADRIANO DUARTE	ADRIANO DUARTE	06001263820206120040
17777	EDERSON ALMEIDA CORREA	ÉDERSON AKINO SGO	06001255320206120040
17999	IARA LUCIA RIBEIRO GONCALVES FURTADO	YARA GONÇALVES FURTADO	06001272320206120040
17000	LUCIO FLAVIO BARBOSA NANTES COELHO	LUCIO NANTES	06001246820206120040

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 23 de Setembro de 2020.

LISIANE KELLI FELIX DE ALMEIDA - 016258471996

Chefe de Cartório da 40ª Zona Eleitoral

(Assinatura autorizada: Portaria 05/2020)

### **REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600123-83.2020.6.12.0040**

PROCESSO : 0600123-83.2020.6.12.0040 REGISTRO DE CANDIDATURA (SÃO GABRIEL DO OESTE - MS)

**RELATOR : 040ª ZONA ELEITORAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE MS**

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL

EDITAL

00004

A Excelentíssima Senhora SAMANTHA FERREIRA BARIONE, Juíza Eleitoral da 40ª Zona Eleitoral - SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram